



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: micheli.vaz@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8320



Emenda Nº 3 ao Projeto de Lei Nº 32/2021

Dispõe sobre a realocação de recursos para Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente e para a Manutenção do Fundo do Idoso.

Art. 1º Ficam abertos os créditos orçamentários e suas respectivas dotações no Projeto de Lei nº 32/2021, passando a vigorar com as dotações:

02.08.02

08.243.0006.2031 – MANUT. FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR (FICHA 475) - 451.000,00

02.08.03

08.241.0006.2032 – FUNDO DO IDOSO

3.3.50.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR (FICHA 479) - 451.000,00

Art. 2º Os créditos abertos pelo artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

02.01.02

08.244.0003.2009 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE TATUÍ

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (FICHA 26) 300.000,00



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: micheli.vaz@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8320

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda, visa destinar mais recurso para os IDOSOS e para as CRIANÇAS E ADOLESCENTES, sem dúvida alguma as classes mais necessitadas.

O Poder público deve garantir ao **idoso** condições de vida apropriada, devem garantir ao **idoso** acesso aos bens culturais, participação e integração na comunidade, pois o **idoso** tem direito de viver preferencialmente.

As crianças e adolescentes têm os mesmos direitos humanos gerais que os adultos e também direitos específicos que reconhecem suas necessidades especiais. As crianças e os adolescentes não são propriedade de seus pais nem são objetos indefesos de caridade. Eles são seres humanos e são sujeitos de seus próprios direitos.

Finalmente, justifico a diminuição das dotações acima citadas, pois houve um aumento sem justificativa, senão vejamos:

	2021	2022
Outros serviços de terceiros	100.000,00	400.000,00

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 3 de dezembro de 2021.

MICHELI VAZ
Vereadora

FABIO VILLA NOVA
Vereador